



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

13ª Reunião Ordinária

**Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental
e Infraestrutura – FMSAI**

19/04/2017

Pauta da 13ª Reunião Extraordinária

Abertura: 14:30 horas

1. Instalação da 13ª Reunião Ordinária do CGFMSAI – Tempo 5'
2. Assinatura Termo de Posse novos Conselheiros – Tempo 5'
3. Assinatura da Ata da 12ª Reunião Ordinária do FMSAI – Tempo 5'

Assuntos para Conhecimento: 14:45 horas

4. Posição Orçamentária e Financeira do FMSAI em 10/04/2018 – Tempo 5'
5. Decretos de Suplementação – Tempo 5'
6. Informe sobre a Inadimplência PMSP - SABESP – Tempo 5'
7. Orientações para a Prestação de Contas 2017 – Tempo 10'
8. Orientações para a Prestação de contas 2018 – Tempo 5'

Assuntos para apreciação e Deliberação: 15:15 horas

9. Apreciação e Deliberação das autorizações “Ad Referendum” do Conselho para modificação do Plano de Investimentos 2018 – Resolução nº 60 – Tempo 10'
10. Apresentação pelas Secretarias Executoras das Propostas de Modificações no Plano de Investimentos para o exercício 2018 – Tempo 25'
11. Apreciação e Deliberação do Plano de Investimentos Modificado Proposto – Resolução nº 61 – Tempo 10'

Encerramento da 13ª Reunião Ordinária do FMSAI: 16:00 horas

1 - Instalação da Reunião

Instalação da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMSAI

2 – Assinatura Termo de Posse novos Conselheiros

- Assinatura dos Termos de Posse pelos Conselheiros novos ou que ainda não o assinaram.

3 – Assinatura da Ata da 12ª Reunião Ordinária

- Assinatura da Ata da 12ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06/12/2017 pelos Conselheiros participantes.

Assuntos para Conhecimento

4 – Posição Orçamentária – FMSAI 10/04/2018

| | UNIDADE | APROVADO | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
|--|---------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Urbanização De Favelas – Projetos e Obras | SEHAB | 12.185.976,00 | 11.645.475,41 | - | - |
| Urbanização De Favelas – Serviços Técnicos Espec. | SEHAB | 9.422.170,47 | - | - | - |
| Mananciais – Projetos e Obras | SEHAB | 40.285.400,00 | 36.310.400,00 | - | - |
| Mananciais – Serviços Técnicos Espec. | SEHAB | 12.366.500,28 | 3.502.983,08 | - | - |
| Construção de UHs – Projetos e Obras | SEHAB | 35.632.425,00 | 33.903.923,24 | - | - |
| Construção de UHs – Serviços Técnicos Espec. | SEHAB | 35.711.020,40 | 8.562.279,00 | - | - |
| Regularização Fundiária – Projetos e Obras | SEHAB | 1.166.000,00 | - | - | - |
| Regularização Fundiária – Serviços Técnicos Espec. | SEHAB | 36.344.333,70 | 2.936.000,00 | - | - |
| Regularização Fundiária – Serviços Técnicos Espec. DEA | SEHAB | 288.382,16 | - | - | - |
| TOTAL SEHAB | | 183.402.208,01 | 96.861.060,73 | - | - |
| Intervenções de Cheias – Obras | SIURB | 103.423.359,78 | 95.961.216,58 | 1.181.958,27 | 1.181.958,27 |
| Intervenções de Cheias – Serviços Técnicos | SIURB | 30.093.687,00 | 15.531.320,71 | - | - |
| Intervenções de Cheias – Indenizações | SIURB | 276.000,00 | - | - | - |
| Intervenções de Cheias – Aquisição De Áreas | SIURB | 36.293.165,00 | - | - | - |
| Compensações Ambientais | SIURB | - | - | - | - |
| TOTAL SIURB | | 170.086.211,78 | 111.492.537,29 | 1.181.958,27 | 1.181.958,27 |
| Intervenções De Cheias – Obras | SMPR | 4.464.626,77 | - | - | - |
| Intervenções Riscos Geológicos – Obras | SMPR | 14.042.409,52 | - | - | - |
| TOTAL SMPR | | 18.507.036,29 | - | - | - |
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques | SVMA | 9.026.146,95 | - | - | - |
| Construção de Parques – Obras | SVMA | 19.700.155,58 | - | - | - |
| Construção de Parques – Desapropriação | SVMA | 6.725.092,05 | - | - | - |
| TOTAL SVMA | | 35.451.394,58 | - | - | - |
| TOTAL GERAL: | | 407.446.850,66 | 208.456.433,45 | 1.181.958,27 | 1.181.958,27 |

4 – Posição Financeira – FMSAI 10/04/2018

POSIÇÃO FINANCEIRA até 10/04/2018

| | | |
|--------------|---|------------------------|
| | SALDO C/C EM 01/01/2018 | 138.528.451,45 |
| (-) | Restos a Pagar 2017 - Pagos em 2018 | 71.754.200,94 |
| (-) | Pagamentos de 2018 | 1.181.958,27 |
| (-) | Empenhado 2018 (a Pagar) (Empenhado-pago) | 207.274.475,18 |
| (+) | DEPÓSITOS SABESP 2018 | 121.775.783,49 |
| | 01/04/2016 | 121.775.783,49 |
| | - | - |
| | - | - |
| | - | - |
| (+) | Rendimentos Aplicação Financeira até 31/03/2018 | 1.428.090,57 |
| | POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL (10/04/2018) | (18.478.308,88) |

5 – Orçamento Readequado - Decretos de Suplementação

Decreto nº 58.173

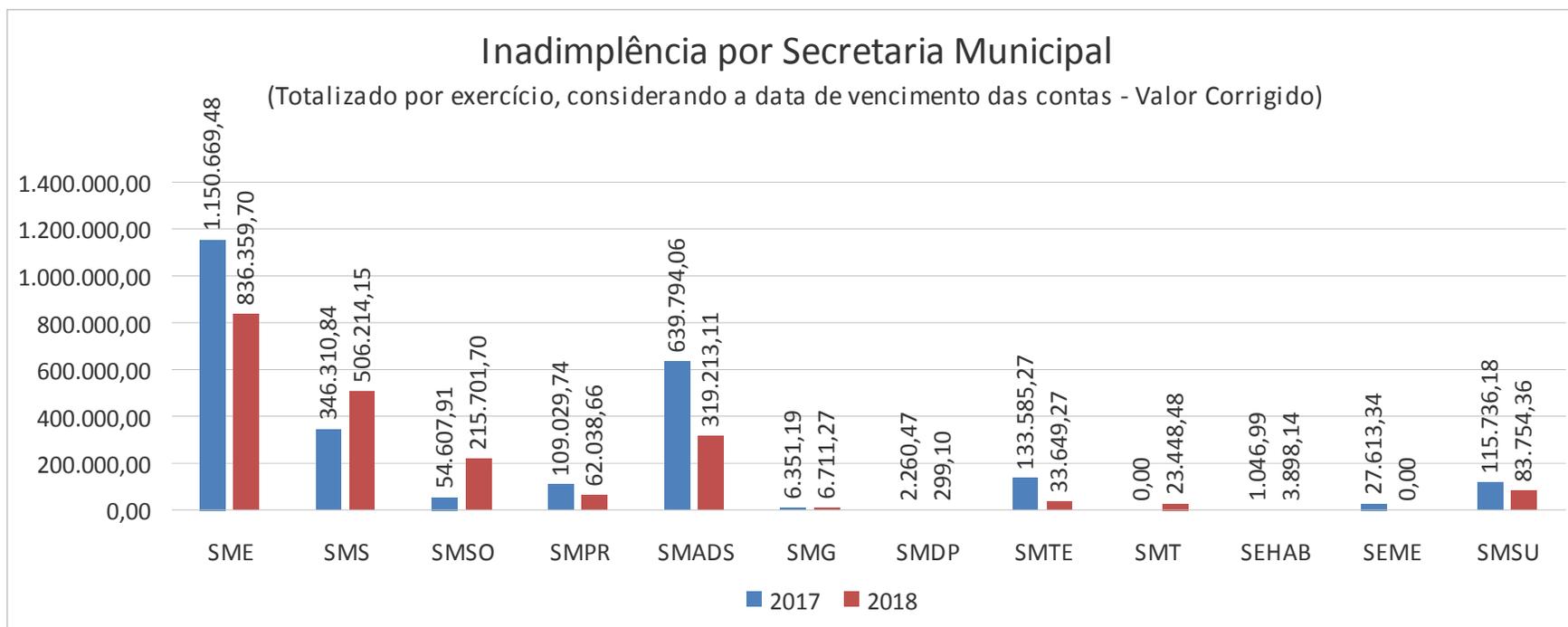
Publicado no DOC dia 03/04/2018 – adequação de dotações da SEHAB para Urbanização de Favelas, Regularização Fundiária, Construção de UHs e Programa Mananciais.

| GABINETE DO PREFEITO | | |
|---|---|----------------------|
| JOÃO DORIA | | |
| DECRETOS | | |
| DECRETO Nº 58.173, DE 2 DE ABRIL DE 2018 | | |
| <i>Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 31.338.405,30 de acordo com a Lei nº 16.693/17.</i> | | |
| JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias e do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, | | |
| DECRETA: | | |
| Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 31.338.405,30 (trinta e um milhões e trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente: | | |
| CODIGO | NOME | VALOR |
| 17.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 249,99 |
| 20.10.26.126.3011.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.025.100,30 |
| 40.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 500.000,00 |
| 86.14.16.451.3002.3354 | Construção de Unidades Habitacionais | |
| 44903900.03 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.116.435,40 |
| 86.14.16.451.3002.3356 | Regularização Fundiária | |
| 44903900.03 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.584.127,70 |
| 44905100.03 | Obras e Instalações | 1.166.000,00 |
| 44909200.03 | Despesas de Exercícios Anteriores | 288.382,16 |
| 86.14.16.451.3002.3357 | Urbanização de Favelas | |
| 44903900.03 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.422.170,47 |
| 86.14.16.482.3005.3355 | Execução do Programa de Mananciais | |
| 44903900.03 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 235.939,28 |
| | | 31.338.405,30 |
| Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações: | | |
| CODIGO | NOME | VALOR |
| 17.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 249,99 |
| 20.10.26.453.3009.3745 | Aumento de Capital da SPTrans | |
| 45906500.00 | Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 5.025.100,30 |
| 40.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903500.00 | Serviços de Consultoria | 500.000,00 |
| 86.14.16.451.3002.3354 | Construção de Unidades Habitacionais | |
| 44905100.03 | Obras e Instalações | 6.647.575,00 |
| 44906100.03 | Aquisição de Imóveis | 10.000.000,00 |
| 86.14.16.451.3002.3357 | Urbanização de Favelas | |
| 44905100.03 | Obras e Instalações | 5.237.980,00 |
| 86.14.16.482.3005.3355 | Execução do Programa de Mananciais | |
| 44905100.03 | Obras e Instalações | 3.927.500,01 |
| | | 31.338.405,30 |
| Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. | | |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2018, 465º da Fundação de São Paulo. | | |
| JOÃO DORIA, Prefeito | | |
| CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda | | |
| Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2018. | | |

6- Posição da Inadimplência – PMSP x SABESP

Cláusulas 35 e 36 do Contrato de Prestação de Serviços de Água e Esgoto na Capital Paulista: definem encargos da SABESP e que permitem a dedução do montante a ser transferido ao FMSAI eventuais inadimplências da administração direta, fundações e autarquias do Município de SP;

A SABESP efetuou em fevereiro de 2018 a segunda quitação dos débitos vencidos há mais de 365 dias, dessa vez referente ao período de junho/2010 a fevereiro/2017 totalizando R\$ 6.187.228,47, conforme Deliberação 14 do Comitê Gestor do Contrato. A inadimplência atual é de R\$ 4.678.293,41



- Inadimplência apurada e corrigida março/2017 - fevereiro/2018 = **R\$ 4.678.293,41**

7 - Orientações para a Prestação de Contas do FMSAI 2017

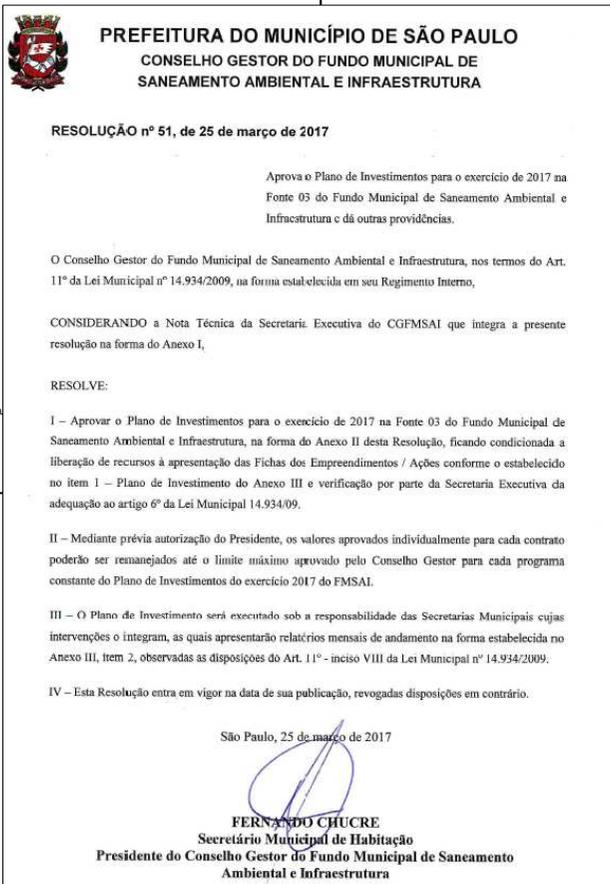


PREFEITURA DE SÃO PAULO

Instruções para Prestação de Contas Anual do

Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

Secretaria Exec.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 51, de 25 de março de 2017

Aprova o Plano de Investimentos para o exercício de 2017 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretária Executiva do CGFMSAI que integra a presente resolução na forma do Anexo I,

RESOLVE:

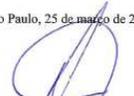
I – Aprovar o Plano de Investimentos para o exercício de 2017 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma do Anexo II desta Resolução, ficando condicionada a liberação de recursos à apresentação das Fichas dos Empreendimentos / Ações conforme o estabelecido no item 1 – Plano de Investimento do Anexo III e verificação por parte da Secretária Executiva da adequação ao artigo 6º da Lei Municipal 14.934/09.

II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2017 do FMSAI.

III – O Plano de Investimento será executado sob a responsabilidade das Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais apresentarão relatórios mensais de andamento na forma estabelecida no Anexo III, item 2, observadas as disposições do Art. 11º - inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 25 de março de 2017


FERNANDO CHUCRÉ
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Em atendimento aos Incisos II e VIII do Art. 11 da Lei 14.934/2009 e aos Inciso IV e X do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Gestor do FMSAI, que dispõem sobre **aprovação anual das contas do Fundo e transparência.**

Considerando a Meta 50 do Plano de Metas 2017-2020, Projeto 67, “**São Paulo Integre e Transparente**”

E considerando a Portaria Conjunta Nº1/SMG-SMIT/2017, que dispôs sobre os processos administrativos que devem ser autuados no **Sistema Eletrônico de Informações – SEI!**

Considerando o Inciso III das Resoluções 51, 56 e 58.

As Secretarias Executoras deverão instruir e encaminhar à Secretaria Executiva Processo SEI para prestação de Contas do Exercício 2017, conforme orientado no Manual de Prestação de Contas do FMSAI.

8 - Orientações para a Prestação de Contas do FMSAI 2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO Acesso à Informação TRANSPARENCIA SÃO PAULO

Guia de Serviços Mapa de Serviços Acessibilidade

Palavra-chave Pesquisar

Alendimento Institucional Programas Habitacionais CMH Contatos HabitaSampa

Início > Secretarias > Habitação > FMSAI

FMSAI

APRESENTAÇÃO

ORGANIZAÇÃO

LEGISLAÇÃO

ATAS DAS REUNIÕES

EXTRATOS DAS REUNIÕES

RESOLUÇÕES

BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS

BALANÇOS FINANCEIROS

PLANO DE SANEAMENTO

CONVÊNIO E CONTRATO

Projetos Aprovados

Fundo Municipal de Saneamento (FMSAI)

17:02 02/02/2018

Acompanhe os projetos aprovados por secretaria na forma de mapa, em relação aos valores deliberados e sua execução apresentada nas reuniões.

- Mapas das intervenções

2018:

Empreendimentos FMSAI 2018

Considerando o Inciso IV da Resolução 59.

As Secretarias Executoras deverão instruir e encaminhar, a cada liquidação, à Secretaria Executiva Processo SEI para prestação de Contas do Exercício 2018, conforme orientado no Manual de Prestação de Contas do FMSAI. Auxiliando assim um melhor acompanhamento e trazendo mais transparência aos atos do Fundo.

SEI - Processo

Seguro | https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_control...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Para saber+ Menu Pesquisa SEHAB/FMSAI

6014.2017.0000371-5

Clique aqui para visualizar o conteúdo deste documento em uma nova janela.

Planilha de Medição Data: 15/01/2018

Nº Medição: 60 Período: 01/12/2017 a 31/12/2017 Hora: 14:04

Programa: BARRO LEGAL Sub-Programa: BARRO LEGAL

Processo: 2017.362.8832 Lote: LOTE 18 - VELA PAZDOMENICO MARTINELLI

Nº do Contrato: 33/2012 Lote Contratada: BLK/KALLAS

Valor (R\$): 158.488.305,52 Preço: 64 (meses) Prazo: 05/12/2012 a 05/09/2018

Data Base: 01/07/2012

| Item | Serviços | Valor Medido | % | Valor Anterior (R\$) | % | Valor Acumulado (R\$) | % |
|----------------------------------|---|-------------------------------|--------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 01.00.00 | INSTALAÇÃO DE APOIO | 0,00 | 0,00 | 671.472,46 | 60,00 | 671.472,46 | 60,00 |
| 02.00.00 | TERMINALISM | 230.440,84 | 2,89 | 7.227.754,96 | 60,00 | 7.458.195,80 | 60,00 |
| 03.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA GEOTÉCNICA | 830.123,79 | 10,58 | 1.885.879,31 | 74,72 | 2.716.075,11 | 65,31 |
| 04.00.00 | SERVIÇOS GEOTÉCNICOS COMPLEMENTARES | 0,00 | 0,00 | 110.224,08 | 99,87 | 110.224,08 | 99,87 |
| 05.00.00 | DRENAGEM PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 44.711,81 | 3,05 | 44.711,81 | 3,05 |
| 07.00.00 | REDE DE ESGOTO | 0,00 | 0,00 | 790.841,44 | 40,08 | 790.841,44 | 40,08 |
| 08.00.00 | REDE DE INTERVENÇÃO EM ÁGUA | 6,00 | 0,00 | 94.919,60 | 1,00 | 94.919,60 | 1,00 |
| 09.00.00 | PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO | 14.983,00 | 1,40 | 206.266,19 | 22,67 | 221.249,19 | 24,27 |
| 11.00.00 | REABRILHAMENTO DAS UNIDADES HABITACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 6.239.838,72 | 74,37 | 6.239.838,72 | 74,37 |
| 13.00.00 | FORMAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 139.816,10 | 23,23 | 139.816,10 | 23,23 |
| 12.00.00 | PARABRILHO | 0,00 | 0,00 | 256.764,89 | 13,33 | 256.764,89 | 13,33 |
| 14.00.00 | EQUIPE DE APOIO | 41.528,24 | 2,37 | 1.434.848,20 | 82,00 | 1.476.376,44 | 83,37 |
| 15.00.00 | PROJETOS COMPLEMENTARES | 0,00 | 0,00 | 2.451.443,71 | 79,80 | 2.451.443,71 | 79,80 |
| 19.00.00 | CANALIZAÇÃO DO COBREDO | 0,00 | 0,00 | 7.173.594,71 | 78,81 | 7.173.594,71 | 78,81 |
| 21.00.00 | OBRAS DE ARTES SÓCICAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.00.00 | REMOÇÃO E REMANUELAÇÃO DE INTERFERÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 147.873,91 | 9,92 | 147.873,91 | 9,92 |
| 24.00.00 | UNIDADES HABITACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 14.882.393,37 | 44,22 | 14.882.393,37 | 44,22 |
| 27.00.00 | LABORADÓRIO | 0,00 | 0,00 | 84.493,63 | 1,83 | 84.493,63 | 1,83 |
| 29.00.00 | APOIO HABITACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 40.00.00 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 0,00 | 0,00 | 484.113,12 | 26,88 | 484.113,12 | 26,88 |
| 42.00.00 | INFRAESTRUTURA CONDOMINIAL | 0,00 | 0,00 | 807.288,11 | 14,42 | 807.288,11 | 14,42 |
| 48.00.00 | ÁREA DE PROVISÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55.00.00 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 98.110,81 | 0,00 | 1.839.286,00 | 47,00 | 1.877.400,84 | 48,00 |
| CALCULO FINAL DE MEDIÇÃO | | Sub Total | 1.163.390,80 | | 50.396.114,30 | | 51.559.505,10 |
| | BDI (30,00%) | | 348.739,22 | | 15.116.254,25 | | 15.465.279,08 |
| | TOTAL MEDIDO COM BDI (Valor a Faturar) | | 1.512.130,02 | | 65.512.368,55 | | 67.024.784,18 |
| CALCULO FINAL DE REAJUSTE | | Reajuste Econômico Definitivo | 485.915,58 | | | | |
| | Diferença de Req. Econômico | | 0,00 | | | | |
| | Valor Total do Reajuste (R\$) | | 485.915,58 | | | | |

FLS. Nº: 323 PROC. Nº: 2018-0.005.529-0

VALKIRIA FREITAS DA SILVA
RF: 854.308.101 - DTPD/SEHAB

Assuntos para Deliberação

9- Apreciação e Deliberação das Autorizações para SMSO e SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 60 de 19 de abril de 2018

Referenda as autorizações de remanejamento com anulação e suplementação de recursos para SEHAB, e modificações e inclusões no Plano de Investimentos do FMSAI para SEHAB e SMSO.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atender as intervenções da SEHAB, que já integraram Planos de Investimentos passados, uma vez que não se concretizaram recursos da previstos de outra fonte a esta Secretaria, conforme detalhado no Processo 6014.2018/0000215-0;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a obra do Córrego do Mirassol e os Serviços Técnicos Especializados Lote 1 e 2, que já integraram Planos de Investimentos passados, conforme detalhado no Processo SEI 6022.2018/0000414-8;

RESOLVE:

I – Referendar a autorização de inclusão de intervenções da SEHAB, conforme detalhado no Processo 6014.2018/0000215-0 e Despacho publicado no DOC do dia 23/03/2018, que necessitou de remanejamento de recursos entre dotações da SEHAB conforme Decreto de Suplementação 58.173 Publicado no DOC 03/04/2018.

II- Referendar a autorização de inclusão dos itens “Córrego do Mirassol” no valor de R\$ 1.700.000,00 e “Serviços Técnicos Especializados Lote 1 e 2” nos valores de 7.411.738,01 e 8.366.224,77 respectivamente, com anulação de iguais valores em outros itens do Plano, conforme detalhado no Processo SEI nº Processo SEI 6022.2018/0000414-8. Publicado no DOC 03/03/2018.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 19 de abril de 2018

Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

CONSIDERANDO a necessidade de atender as intervenções da SEHAB, que já integraram Planos de Investimentos passados, uma vez que não se concretizaram recursos da previstos de outra fonte a esta Secretaria, conforme detalhado no Processo 6014.2018/0000215-0;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a obra do Córrego do Mirassol e os Serviços Técnicos Especializados Lote 1 e 2, que já integraram Planos de Investimentos passados, conforme detalhado no Processo SEI 6022.2018/0000414-8.

I – Referendar a autorização de inclusão de intervenções da SEHAB, conforme detalhado no Processo 6014.2018/0000215-0 e Despacho publicado no DOC do dia 23/03/2018, que necessitou de remanejamento de recursos entre dotações da SEHAB conforme Decreto de Suplementação 58.173 Publicado no DOC 03/04/2018.

II- Referendar a autorização de inclusão dos itens “Córrego do Mirassol” no valor de R\$ 1.700.000,00 e “Serviços Técnicos Especializados Lote 1 e 2” nos valores de 7.411.738,01 e 8.366.224,77 respectivamente, com anulação de iguais valores em outros itens do Plano, conforme detalhado no Processo SEI nº Processo SEI 6022.2018/0000414-8. Publicado no DOC 03/03/2018.

10 - Plano de Investimentos Modificado – FMSAI 2018

Apresentações das Propostas de Modificação no Plano de Investimentos do FMSAI pelas Secretarias Executoras:

SEHAB

SIURB

SMPR

SVMA

11- Plano de Investimentos Modificado – FMSAI 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 61, de 19 de Abril de 2018

Aprova o Plano de Investimentos Modificado para o exercício de 2018 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO as necessidades apresentadas pelas Secretarias Executoras de modificação no Plano de Investimentos do FMSAI para o Exercício 2018 na 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor,

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Investimentos Modificado para o exercício de 2018 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Resolução, ficando condicionada a liberação de recursos para as intervenções novas ao Plano à apresentação das Fichas dos Empreendimentos / Ações e Cronograma de desembolso conforme o estabelecido no item 1 – Plano de Investimento do Anexo III da Resolução 51 de 25/03/2017 e verificação por parte da Secretaria Executiva da adequação ao artigo 6º da Lei Municipal 14.934/09.

II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2018 do FMSAI.

III – O Plano de Investimento será executado sob a responsabilidade das Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais deverão instruir Processo Eletrônico SEI para a Prestação de Contas, conforme as liquidações dos pagamentos, na forma estabelecida no Anexo III da Resolução 51 de 25/03/2017, item 2, observadas as disposições do Art. 11º - inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 19 de abril de 2018

FERNANDO CHUCRE
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

CONSIDERANDO as necessidades apresentadas pelas Secretarias Executoras de modificação no Plano de Investimentos do FMSAI para o Exercício 2018 na 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor,

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Investimentos Modificado para o exercício de 2018 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Resolução, ficando condicionada a liberação de recursos para as intervenções novas ao Plano à apresentação das Fichas dos Empreendimentos / Ações e Cronograma de desembolso conforme o estabelecido no item 1 – Plano de Investimento do Anexo III da Resolução 51 de 25/03/2017 e verificação por parte da Secretaria Executiva da adequação ao artigo 6º da Lei Municipal 14.934/09.

II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2018 do FMSAI.

III – O Plano de Investimento será executado sob a responsabilidade das Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais deverão instruir Processo Eletrônico SEI para a Prestação de Contas, conforme as liquidações dos pagamentos, na forma estabelecida no Anexo III da Resolução 51 de 25/03/2017, item 2, observadas as disposições do Art. 11º - inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009

11- Resumo do Plano de Investimentos Modificado – FMSAI 2018

| Programa / Ação - SEHAB | FMSAI 2018 12ª Reunião Conselho (06/12/2017) R\$ | FMSAI 2018 13ª Reunião Conselho (19/04/2017) R\$ |
|---|---|---|
| Programa de Urbanização de Favelas (Projetos e Obras) 86.14.16.451.3002.3357.44.90.51.00.03 | 17.423.956,80 | 12.185.976,00 |
| Programa Mananciais (Projetos e Obras) 86.14.16.482.3020.3355.44.90.51.00.03 | 44.312.900,00 | 40.285.400,00 |
| Construção de Unidades Habitacionais (Projetos e Obras) 86.14.16.451.3002.3354.44.90.51.00.03 | 42.280.000,00 | 35.632.425,00 |
| Programa Regularização Fundiária (Projetos e Obras) 86.14.16.451.3002.3356.44.90.51.00.03 | - | 1.166.000,00 |
| Programa de Urbanização de Favelas (Serviços Técnicos Especializados De Terceiros) 86.14.16.451.3002.3357.44.90.39.00.03 | - | 9.422.170,47 |
| Programa Mananciais (Serviços Técnicos Especializados de Terceiros) 86.14.16.482.3020.3355.44.90.39.00.03 | 12.130.561,07 | 12.366.500,28 |
| Construção de Unidades Habitacionais (Serviços Técnicos Especializados de Terceiros) 86.14.16.451.3002.3354.44.90.39.00.03 | 22.594.340,41 | 35.711.020,40 |
| Programa Regularização Fundiária (Serviços Técnicos Especializados de Terceiros) 86.14.16.451.3002.3356.44.90.39.00.03 | 34.760.139,90 | 36.344.333,70 |
| Programa Regularização Fundiária (Serviços Técnicos Espec. de Terceiros DEA) 86.14.16.451.3002.3356.44.90.92.00.03 | - | 288.382,16 |
| Construção de Unidades Habitacionais (Aquisição de Áreas) - Sehab - 86.14.16.451.3002.3354.44.90.61.00.03 | 10.000.000,00 | - |
| TOTAL SEHAB | 183.501.898,18 | 183.402.208,01 |

11- Resumo do Plano de Investimentos Modificado – FMSAI 2018

| Programa / Ação - SIURB | FMSAI 2018 12ª Reunião Conselho (06/12/2017) R\$ | FMSAI 2018 13ª Reunião Conselho (19/04/2017) R\$ |
|---|---|---|
| Intervenções de Controle De Cheias (Obras) 86.22.17.451.3005.5013.44.90.51.00.03 | 112.829.524,00 | 110.929.524,00 |
| Intervenções de Controle De Cheias (Serviços Técnicos Especializados De Terceiros) 86.22.17.451.3005.5013.44.90.39.00.03 | 30.093.687,00 | 30.093.687,00 |
| Intervenções de Controle De Cheias (Indenizações E Benfeitorias) 86.22.17.451.3005.5013.44.90.48.00.03 | 803.760,00 | 276.000,00 |
| Intervenções de Controle De Cheias (Aquisição De Áreas) - SMSO - 86.22.17.451.3005.5013.44.90.61.00.03 | 36.679.200,00 | 36.293.165,00 |
| TOTAL SMSO | 180.406.171,00 | 177.592.376,00 |

11- Quadro Resumo do Plano de Investimentos – FMSAI 2018

| Programa / Ação - SMPR | FMSAI 2018 12ª Reunião Conselho (06/12/2017) R\$ | FMSAI 2018 13ª Reunião Conselho (19/04/2017) R\$ |
|--|---|---|
| Intervenções de Controle de Cheias (Obras) 86.12.17.451.3005.5013.44.90.51.00.03 | 4.464.626,77 | 5.808.666,90 |
| Obras e Serviços nas Áreas de Risco Geológicos (Obras e Serviços) 86.12.15.543.3022.1193.44.90.51.00.03 | 14.042.409,52 | 12.279.765,89 |
| Intervenções de Controle de Cheias (Obras DEAs) 86.12.17.451.3005.5013.44.90.92.00.03 | - | 656.780,70 |
| Obras e Serviços nas Áreas de Risco Geológicos (Obras e Serviços DEAs) 86.12.15.543.3022.1193.44.90. 92.00.03 | - | 2.168.900,82 |
| TOTAL SMPR | 18.507.036,29 | 21.314.114,31 |

11- Quadro Resumo do Plano de Investimentos – FMSAI 2018

| Programa / Ação - SVMA | FMSAI 2018 12ª Reunião Conselho (06/12/2017) R\$ | FMSAI 2018 13ª Reunião Conselho (19/04/2017) R\$ |
|--|---|---|
| Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques (Obras) 86.27.18.541.3005.1703.44.90.51.00.03 | 9.026.146,95 | 9.026.122,60 |
| Construção de Parques (Obras) 86.27.18.541.3005.1702.44.90.51.00.03 | 19.700.155,58 | 19.694.785,82 |
| Construção de Parques (Desapropriação) 86.27.18.541.3005.1702.44.90.61.00.03 | 6.725.092,05 | 6.725.092,27 |
| TOTAL SVMA | 35.451.394,58 | 35.446.000,69 |
| TOTAL FMSAI (Fonte 03) | 417.866.500,05 | 417.754.699,01 |

Encerramento da Reunião

**Próxima Reunião:
Junho, para Prestação de Contas 2017**



Secretaria Executiva do FMSAI
Rua São Bento 405 – 25º Andar, Sala 254
Centro – São Paulo - Telefone: (11) 3322-4763

Ivan Shirahama Loureiro de Lima
Secretário Executivo do CGFMSAI
ivanshirahama@prefeitura.sp.gov.br